



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 239/2014

São Luís, 07 de julho de 2014

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Pleno**

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Primeira Câmara**

- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Segunda Câmara**

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

**Ministério Público de Contas**

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-geral
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araujo dos Reis - Procurador
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

**Secretaria do Tribunal de Contas**

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade Executiva de Recursos Humanos
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria Bastos Batalha - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

**SUMÁRIO**

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS .....	1
Pleno .....	1
Primeira Câmara .....	1
Segunda Câmara .....	1
Ministério Público de Contas .....	1
Secretaria do Tribunal de Contas .....	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
Gestão de Pessoas .....	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO .....	4
Segunda Câmara .....	4
Atos dos Relatores .....	6

**ATOS DE ADMINISTRAÇÃO****Gestão de Pessoas****PORTARIA Nº. 640 DE 02 DE JULHO DE 2014.**

Dispõe sobre inclusão de dependente de servidor para fins de dedução do Imposto de Renda.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e considerando o Processo nº 7424/2014/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do inciso V, do artigo 35 da Lei 9.250/95, ao Sr. Paulo Henrique Araújo dos Reis, Procurador do Ministério Público junto a este Tribunal, matrícula nº 10876, inclusão de dependente para fins de dedução de imposto de renda, em favor de sua irmã Maria Nicirlane Araújo dos Reis.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de julho de 2014.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**  
Presidente.

**PORTARIA TCE/MA Nº 641 DE 02 DE JULHO DE 2014**

Suspensão de férias a Procurador.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por imperiosa necessidade de serviço, nos termos do parágrafo único do art. 119 do Regimento Interno deste Tribunal, 60 (sessenta) dias de férias regulamentares do exercício de 2014 do Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis matrícula 10876, anteriormente concedida pela Portaria nº 537/14, de 02/06/2014, a partir de 01/07/2014, devendo retornar ao gozo das mesmas em momento oportuno, conforme Processo nº 7865/2014/TCE/MA.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de julho de 2014.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**  
Presidente.

**PORTARIA TCE/MA Nº 638, DE 02 DE JULHO DE 2014**

Concessão de férias a Procurador.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 83 da Lei nº. 8.258/20054 ao Sr. Douglas Paulo da Silva, matrícula 11338, Procurador de Contas deste Tribunal, 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2013, a considerar no período de 04/08/14 a 02/10/2014, conforme Processo nº 7715/2014/TCE/MA.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de julho de 2014.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**  
Presidente.

**PORTARIA TCE/MA Nº 636, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação de Apoio ao Controle Externo e dá outras providências. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005, e considerando a previsão de concessão da Gratificação de Apoio ao Controle Externo aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da Administração Pública federal, estadual ou municipal, colocado à disposição do Tribunal de Contas, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Pública federal, estadual ou municipal, colocado à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a Gratificação de Apoio ao Controle Externo (GACE), nos termos do Anexo I desta Portaria. Parágrafo único. A concessão prevista no caput deve ser considerada a partir do dia 01 de julho de 2014.

Art. 2.º Revoguem-se às disposições em contrário.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 01 de julho de 2014.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**  
Presidente

**Anexo I – Concessão de GACE a servidores à disposição do TCE.**

Ord.	Matrícula nº	Nome	Nível	Valor (R\$)
1	10355	Keyla Maria Bastos	Nível Superior	1204,23

**PORTARIA TCE/MA N.º 642 DE 03 DE JULHO DE 2014**

Autorização de Viagem.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 7869/2014/TCE/MA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Sr. Raimundo Oliveira Filho, matrícula nº 2667, Conselheiro deste Tribunal, para participar do curso “Equilíbrio Econômico Financeiro nos Contratos: reajuste, revisão e repactuação de preços”, no período de 23 a 25/07/2014, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Conceder inscrição e passagens aéreas no trecho São Luís/Rio de Janeiro/São Luís.

Art. 3º Conceder 05 (cinco) diárias.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luis, 03 de julho de 2014.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**  
Presidente

**PORTARIA Nº 623, DE 26 DE JUNHO DE 2014.**

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação de Apoio ao Controle Externo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005, e considerando a previsão de concessão da Gratificação de Apoio ao Controle Externo aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da Administração Pública federal, estadual ou municipal, colocado à disposição do Tribunal de Contas, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Pública federal, estadual ou municipal, colocado à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a Gratificação de Apoio ao Controle Externo (GACE), nos termos do Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. A concessão prevista no *caput* deve ser considerada a partir do dia 01 de julho de 2014.

Art. 2.º Revoguem-se às disposições em contrário.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de junho de 2014.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**  
Presidente

**Anexo I – Concessão de GACE a servidores à disposição do TCE.**

<b>Ord.</b>	<b>Matrícula nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Nível</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1	4978	Anunciação de Maria Pereira Campos	Nível Médio	613,41

**DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO****Segunda Câmara**

PAUTA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE QUINTA-FEIRA,  
10 DE JULHO DE 2014, ÀS 10:00 HORAS, OU NÃO SE  
REALIZANDO, NAS QUINTAS-FEIRAS SUBSEQUENTES OS  
SEGUINTE PROCESSOS:

1 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10567/2005  
IPAM-Instituto de previdência do Município de São Luís  
Responsável.: Maria Lúcia Soares Telles - Presidente  
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
Relator: Álvaro César de França Ferreira

2 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 2531/2013  
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Responsável.: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
Relator: Álvaro César de França Ferreira

3 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 6599/2013  
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Responsável.: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva  
Relator: Álvaro César de França Ferreira

4 - PENSÃO - PROCESSO Nº 11402/2013  
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Responsável.: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretária Adjunta  
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva  
Relator: Álvaro César de França Ferreira

5 - PENSÃO - PROCESSO Nº 11406/2013  
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Responsável.: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretária Adjunta  
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva  
Relator: Álvaro César de França Ferreira

6 - RETIFICAÇÃO DE PENSÃO - PROCESSO Nº 11423/2013  
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Responsável.: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretária Adjunta  
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva  
Relator.....: Álvaro César de França Ferreira

7 - PENSÃO - PROCESSO Nº 11453/2013  
Secretaria de Estado da Administração e Previdência Social  
Responsável.: Maria Da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva  
Relator.....: Álvaro César de França Ferreira

## 8 - PENSÃO - PROCESSO Nº 11455/2013

Secretaria de Estado da Administração e Previdência Social

Responsável...: Maria Da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator.....: Álvaro César de França Ferreira

## 9 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13161/2013

SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Responsável...: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator.....: Álvaro César de França Ferreira

## 10 - LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 9576/2010

SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Responsável...: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator.....: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

## 11 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 7335/2011

Instituto de Prev. dos Serv. Públicos - Chapadinha

Responsável...: Hilton Portela da Ponte

Ministério Público:

Relator.....: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

## 12 - LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1545/2012

EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária

Responsável...: Raimundo Nonato Froz Neto

Ministério Público:

Relator.....: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

## 13 - LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 894/2013

Assembléia Legislativa

Responsável...: Deputado Arnaldo Melo - Presidente

Ministério Público:

Relator.....: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

## 14 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 6507/2013

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Responsável...: Maria Celeste Dutra Costa

Ministério Público:

Relator.....: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

## 15 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 9073/2013

SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Responsável...: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator.....: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

## 16 - PENSÃO - PROCESSO Nº 568/2014

IPAM-Instituto de previdência do Município de São Luís

Responsável...: Carolina Moraes Moreira de Souza Estrela

Ministério Público:

Relator.....: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

## 17 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 5209/2013

SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Responsável...: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretária

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator.....: Melquizedeque Nava Neto

## 18 - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA - PROCESSO Nº 11552/2013

SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Responsável...: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator.....: Melquizedeque Nava Neto

## 19 - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA - PROCESSO Nº 11560/2013

SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Responsável...: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator.....: Melquizedeque Nava Neto

## 20 - PENSÃO - PROCESSO Nº 12501/2013

SEARHP - Secretaria de Estado da Administração, Recursos Humanos e Previdência  
Responsável.: Maria da Graça Marques Cutrim - Presidente  
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva  
Relator.....: Melquizedeque Nava Neto

21 - PENSÃO - PROCESSO Nº 12515/2013  
SEARHP - Secretaria de Estado da Administração, Recursos Humanos e Previdência  
Responsável.: Maria da Graça Marques Cutrim - Presidente  
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva  
Relator.....: Melquizedeque Nava Neto

22 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 12642/2013  
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Responsável.: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva  
Relator.....: Melquizedeque Nava Neto

23 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13164/2013  
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Responsável.: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira  
Relator.....: Melquizedeque Nava Neto

24 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13240/2013  
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Responsável.: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira  
Relator.....: Melquizedeque Nava Neto

25 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13364/2013  
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Responsável.: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira  
Relator.....: Melquizedeque Nava Neto

26 - PENSÃO - PROCESSO Nº 13372/2013  
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Responsável.: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva  
Relator.....: Melquizedeque Nava Neto

27 - PENSÃO - PROCESSO Nº 13375/2013  
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Responsável.: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira  
Relator.....: Melquizedeque Nava Neto

28 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13432/2013  
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Responsável.: maria Da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira  
Relator.....: Melquizedeque Nava Neto

29 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13433/2013  
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Responsável.: maria Da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
Relator.....: Melquizedeque Nava Neto

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira  
Presidente da Segunda Câmara

## Atos dos Relatores

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

**Processo nº** 4788/2013

**Natureza:** Prestação de Contas Anual do Prefeito

**Exercício financeiro:** 2012

**Entidade:** Município de Pindaré Mirim

**Responsável:** Henrique Caldeira Salgado – Prefeito Municipal

O Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, na forma da Lei nº 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Henrique Caldeira Salgado, Prefeito Municipal de Pindaré Mirim no exercício financeiro de 2012, em razão da dificuldade em localizá-lo, para os atos e termos do Processo nº 4788/2013, que trata da Prestação de Contas Anual do Prefeito daquele município, na qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 4788/2014 - UTCEX. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 7/7/2014.

Conselheiro-Substituto **OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES**  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Prazo de trinta dias

**Processo nº** 4789/2013

**Natureza:** Prestação de Contas Anual de Gestão do FMAS

**Exercício financeiro:** 2012

**Entidade:** Município de Pindaré Mirim

**Responsável:** Henrique Caldeira Salgado – Prefeito Municipal

O Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, na forma da Lei nº 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Henrique Caldeira Salgado, Prefeito Municipal de Pindaré Mirim no exercício financeiro de 2012, em razão da dificuldade em localizá-lo, para os atos e termos do Processo nº 4789/2013, que trata da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social daquele município, na qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 4790/2014. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 7/7/2014.

Conselheiro-Substituto **OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES**  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Prazo de trinta dias

**Processo nº** 4789/2013

**Natureza:** Prestação de Contas Anual de Gestão do FMAS

**Exercício financeiro:** 2012

**Entidade:** Município de Pindaré Mirim

**Responsável:** Isabella Nunes Corrêa – Secretária Municipal de Finanças

O Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, na forma da Lei nº 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Isabella Nunes Corrêa, Secretária Municipal de Finanças de Pindaré Mirim no exercício financeiro de 2012, em razão da dificuldade em localizá-la, para os atos e termos do Processo nº 4789/2013, que trata da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social daquele município, na qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 4790/2014. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão

recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 7/7/2014.

Conselheiro-Substituto **OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES**  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Prazo de trinta dias

**Processo nº** 4291/2013

**Natureza:** Prestação de Contas Anual de Gestão do Instituto de Previdência

**Exercício financeiro:** 2012

**Entidade:** Município de Pindaré Mirim

**Responsável:** Moises Moreno Monteiro – Diretor Financeiro

O Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, na forma da Lei nº 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Moises Moreno Monteiro, Diretor Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pindaré Mirim no exercício financeiro de 2012, em razão da dificuldade em localizá-lo, para os atos e termos do Processo nº 4291/2013, que trata da Prestação de Contas Anual de Gestão do Instituto de Previdência daquele município, na qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 4813/2014. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 7/7/2014.

Conselheiro-Substituto **OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES**  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Prazo de trinta dias

**Processo nº** 4291/2013

**Natureza:** Prestação de Contas Anual de Gestão do Instituto de Previdência

**Exercício financeiro:** 2012

**Entidade:** Município de Pindaré Mirim

**Responsável:** Aldivan Soares Gomes – Diretor Presidente

O Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, na forma da Lei nº 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Aldivan Soares Gomes, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pindaré Mirim no exercício financeiro de 2012, em razão da dificuldade em localizá-lo, para os atos e termos do Processo nº 4291/2013, que trata da Prestação de Contas Anual de Gestão do Instituto de Previdência daquele município, na qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 4813/2014. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 7/7/2014.

Conselheiro-Substituto **OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES**  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Prazo de trinta dias



**Processo nº 4790/2013****Natureza:** Prestação de Contas Anual de Gestão da Administração Direta**Exercício financeiro:** 2012**Entidade:** Município de Pindaré Mirim**Responsável:** Henrique Caldeira Salgado – Prefeito Municipal

O Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, na forma da Lei nº 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Henrique Caldeira Salgado, Prefeito Municipal de Pindaré Mirim no exercício financeiro de 2012, em razão da dificuldade em localizá-lo, para os atos e termos do Processo nº 4790/2013, que trata da Prestação de Contas Anual de Gestão da Administração Direta daquele município, na qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 4789/2014. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 7/7/2014.

Conselheiro-Substituto **OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES**  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Prazo de trinta dias

**Processo nº 4790/2013****Natureza:** Prestação de Contas Anual de Gestão da Administração Direta**Exercício financeiro:** 2012**Entidade:** Município de Pindaré Mirim**Responsável:** Isabella Nunes Corrêa – Secretária Municipal de Finanças

O Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, na forma da Lei nº 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Isabella Nunes Corrêa, Secretária Municipal de Finanças de Pindaré Mirim no exercício financeiro de 2012, em razão da dificuldade em localizá-la, para os atos e termos do Processo nº 4790/2013, que trata da Prestação de Contas Anual de Gestão da Administração Direta daquele município, na qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 4789/2014. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 7/7/2014.

Conselheiro-Substituto **OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES**  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Prazo de trinta dias

**Processo nº 4831/2013****Natureza:** Prestação de Contas Anual de Gestão**Exercício financeiro:** 2012**Entidade:** Município de Pindaré Mirim - FUNDEB**Responsável:** Henrique Caldeira Salgado – Prefeito Municipal

O Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, na forma da Lei nº 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Henrique Caldeira Salgado, Prefeito Municipal de Pindaré Mirim no exercício financeiro de 2012, em razão da dificuldade em localizá-lo, para os atos e termos do Processo nº 4831/2013, que trata da Prestação de Contas Anual de Gestão do FUNDEB daquele município, na qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 4791/2014. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica

deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 7/7/2014.

Conselheiro-Substituto **OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES**  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Prazo de trinta dias

**Processo nº** 4831/2013

**Natureza:** Prestação de Contas Anual de Gestão

**Exercício financeiro:** 2012

**Entidade:** Município de Pindaré Mirim - FUNDEB

**Responsável:** Isabella Nunes Corrêa – Secretária Municipal de Educação

O Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, na forma da Lei nº 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Isabella Nunes Corrêa, Secretária Municipal de Educação de Pindaré Mirim no exercício financeiro de 2012, em razão da dificuldade em localizá-lo, para os atos e termos do Processo nº 4831/2013, que trata da Prestação de Contas Anual de Gestão do FUNDEB daquele município, na qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 4791/2014. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 7/7/2014.

Conselheiro-Substituto **OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES**  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Prazo de trinta dias

**Processo nº** 3625/2013

**Natureza:** Prestação de Contas Anual de Gestão da Administração Direta

**Exercício financeiro:** 2012

**Entidade:** Município de Feira Nova do Maranhão

**Responsável:** Edivan Lima Maciel – Secretário Municipal de Finanças

O Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, na forma da Lei nº 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Edivan Lima Maciel, Secretário Municipal de Finanças de Feira Nova do Maranhão no exercício financeiro de 2012, em razão da dificuldade em localizá-lo, para os atos e termos do Processo nº 3625/2013, que trata da Prestação de Contas Anual de Gestão da Administração Direta daquele município, na qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 4799/2014-SUCEX 16. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 7/7/2014.

Conselheiro-Substituto **OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES**  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo de trinta dias

**Processo nº 3625/2013****Natureza:** Prestação de Contas Anual de Gestão da Administração Direta**Exercício financeiro:** 2012**Entidade:** Município de Feira Nova do Maranhão**Responsável:** Sebastião de Sousa Leite – Secretário Municipal de Educação

O Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, na forma da Lei nº 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Sebastião de Sousa Leite, Secretário Municipal de Educação de Feira Nova do Maranhão no exercício financeiro de 2012, em razão da dificuldade em localizá-lo, para os atos e termos do Processo nº 3625/2013, que trata da Prestação de Contas Anual de Gestão da Administração Direta daquele município, na qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 4799/2014-SUCEX 16. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 7/7/2014.

Conselheiro-Substituto **OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES**  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo de trinta dias

**Processo nº 3625/2013****Natureza:** Prestação de Contas Anual de Gestão da Administração Direta**Exercício financeiro:** 2012**Entidade:** Município de Feira Nova do Maranhão**Responsável:** Maria José Abade de Sousa Silva – Gestora do Fundo Municipal de Saúde

O Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, na forma da Lei nº 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Maria José Abade de Sousa Silva, Gestora Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão no exercício financeiro de 2012, em razão da dificuldade em localizá-la, para os atos e termos do Processo nº 3625/2013, que trata da Prestação de Contas Anual de Gestão da Administração Direta daquele município, na qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 4799/2014-SUCEX 16. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 7/7/2014.

Conselheiro-Substituto **OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES**  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo de trinta dias

**Processo nº 3625/2013****Natureza:** Prestação de Contas Anual de Gestão da Administração Direta**Exercício financeiro:** 2012**Entidade:** Município de Feira Nova do Maranhão**Responsável:** Maria de Lourdes Bariano – Gestora do Fundo Municipal de Saúde

O Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, na forma da Lei nº 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Maria de Lourdes Bariano, Gestora Municipal de Saúde de Feira Nova do

Maranhão no exercício financeiro de 2012, em razão da dificuldade em localizá-la, para os atos e termos do Processo nº 3625/2013, que trata da Prestação de Contas Anual de Gestão da Administração Direta daquele município, na qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 4799/2014-SUCEX 16. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 7/7/2014.

Conselheiro-Substituto **OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES**  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Prazo de trinta dias

**Processo nº 3613/2013**

**Natureza:** Prestação de Contas Anual de Gestão

**Exercício financeiro:** 2012

**Entidade:** Município de Feira Nova do Maranhão - FUNDEB

**Responsável:** Sebastião de Sousa Leite – Secretário Municipal de Educação

O Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, na forma da Lei nº 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Sebastião de Sousa Leite, Secretário Municipal de Educação de Feira Nova do Maranhão no exercício financeiro de 2012, em razão da dificuldade em localizá-lo, para os atos e termos do Processo nº 3613/2013, que trata da Prestação de Contas Anual de Gestão do FUNDEB daquele município, na qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 4802/2014 – SUCEX 16. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 7/7/2014.

Conselheiro-Substituto **OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES**  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Prazo de trinta dias

**Processo nº 4278/2013**

**Natureza:** Prestação de Contas Anual de Gestão

**Exercício financeiro:** 2012

**Entidade:** Município de Rosário

**Responsável:** Neuton Silva Santos – Diretor Financeiro do SAAE

O Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, na forma da Lei nº 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Neuton Silva Santos, Diretor Financeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rosário no exercício financeiro de 2012, em razão da dificuldade em localizá-lo, para os atos e termos do Processo nº 4278/2013, que trata da Prestação de Contas Anual de Gestão do SAAE daquele município, na qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 5321/2014 UTCEX-SUCEX 16. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 7/7/2014.

Conselheiro-Substituto **OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES**  
Relator

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

**Processo nº** 4278/2013

**Natureza:** Prestação de Contas Anual de Gestão

**Exercício financeiro:** 2012

**Entidade:** Município de Rosário

**Responsável:** Adelzário Serejo Filho – Diretor Geral do SAAE

O Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, na forma da Lei nº 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Adelzário Serejo Filho, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rosário no exercício financeiro de 2012, em razão da dificuldade em localizá-lo, para os atos e termos do Processo nº 4278/2013, que trata da Prestação de Contas Anual de Gestão do SAAE daquele município, na qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 5321/2014 UTCEX-SUCEX 16. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 7/7/2014.

Conselheiro-Substituto **OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES**  
Relator

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

**Processo nº** 4411/2013

**Natureza:** Prestação de Contas Anual de Gestão

**Exercício financeiro:** 2012

**Entidade:** Câmara Municipal de Santa Luzia

**Responsável:** Ilva Barros Souza Silva – Presidente

O Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, na forma da Lei nº 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Ilva Barros Souza Silva, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia no exercício financeiro de 2012, em razão da dificuldade em localizá-lo, para os atos e termos do Processo nº 4411/2013, que trata da Prestação de Contas Anual de Gestão daquela câmara, na qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 352/2013 – UTCEX 3. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 7/7/2014.

Conselheiro-Substituto **OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES**  
Relator